

Dossiê

Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho

Artigo 12

**TRABALHAR MENOS PARA QUE
A TERRA DESCANSE**

Cesar Sanson


cirkula

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

O tempo a ser dedicado ao trabalho sempre esteve no centro das lutas da classe trabalhadora. No Brasil, a última redução da jornada de trabalho ocorreu em 1988, quando os trabalhadores e trabalhadoras conquistaram redução para 44h semanais. Nos anos 2000 as Centrais Sindicais lançaram a Campanha Nacional pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário para pressionar o encaminhamento de Propostas de Emenda à Constituição que estavam paradas – a PEC nº 393/2001, de Inácio Arruda (PC do B) e a de nº 75/2003, de Paulo Paim (PT). Apesar de não ter surtido efeito na redução da jornada de trabalho através da legislação, muitas categorias conseguiram através da negociação coletiva. Mundialmente, a luta em torno do tempo de trabalho, voltou a ganhar destaque após a Pandemia, tendo sido implantadas diversas experiências de redução da jornada bem como de escalas 4x3 como forma de enfrentamento aos problemas de qualidade e quantidade de empregos, bem como qualidade de vida. No Brasil, o debate ganhou reforço através do Movimento VAT (Vida Além do Trabalho) contra a escala 6x1 e a apresentação da PEC n. 08/25 de Érika Hilton (PSOL).

Como forma de contribuir para o debate sobre a Redução da Jornada de Trabalho sem redução de salários e do fim da Escala 6x1, serão lançados semanalmente dois artigos com o objetivo de subsidiar o debate em seus vários espaços, como o legislativo e o da negociação coletiva. Isso posto, damos prosseguimento as postagens da série com o décimo segundo artigo “Trabalhar menos para que a Terra descanse” de autoria de Cesar Sanson.

Resumo: Historicamente a argumentação em defesa da redução da jornada de trabalho esteve associada a dois fatores: trabalhar menos para que mais pessoas trabalhem e trabalhar menos para viver melhor. Há, porém, na chegada desse século uma “novidade” que não se colocava anteriormente, o fato de que nos confrontamos com uma crise que pode dar cabo da humanidade: a crise ecológica. Faz-se necessário, portanto, acrescentar um terceiro argumento para dialogar com os anteriores: trabalhar menos para que a Terra descanse. Este artigo sustenta a ideia de que a redução da jornada de trabalho pode contribuir na mitigação das mudanças climáticas.

Palavras chaves: Trabalho. Redução da Jornada de Trabalho, Mudanças Climáticas.

TRABALHAR MENOS PARA QUE A TERRA DESCANSE

Cesar Sanson¹

Os brancos quase não dormem. Só falam de trabalho e do dinheiro que lhes falta. Vivem sem alegria e envelhecem depressa, sempre atarefados, com o pensamento vazio e sempre desejando adquirir novas mercadorias – Davi Kopenawa.

Redução da jornada de trabalho e mudanças climáticas

Há registros de que desde o Século XVI trabalhadores travam a luta pela redução da jornada de trabalho. À época, os companheiros contratados pelos artesãos se lançam em movimentos grevistas para trabalharem menos. Com a chegada da Revolução Industrial – Século XVIII –, trabalhadores e trabalhadoras se insurgem contra as jornadas laborais exaustivas transformando a redução pelo tempo de trabalho em uma das principais bandeiras da classe trabalhadora.

Relatos colhidos por Marx (2017) contêm descrições que mostram a mesquinhez do furto de minutos que eram destinados ao descanso de trabalhadores e descrições aterradoras a que eram submetidas crianças a partir dos nove anos, às vezes menos, em jornadas de trabalho que se iniciavam às 6hs da manhã e se prolongavam até as 20hs, 21hs da noite, com pequenas pausas para o café e o almoço. Ainda mais, havia jornadas que se estendiam noite adentro, mesmo para as crianças, e estratégias de revezamento no trabalho que flagelavam os trabalhadores. As jornadas de trabalho esgotantes associada às condições insalubres no local de trabalho produziam o que Marx denominava de “batalha industrial”, uma referência ao elevado número de acidentes de trabalho.

Na origem da luta pela redução da jornada de trabalho encontram-se razões humanitárias e de saúde; a de não permitir o trabalho de crianças e de mulheres gestantes, reduzir a fadiga e, por conseguinte, os acidentes de trabalho. Posteriormente – Século XX –, com o avanço da conquista de uma jornada de 8hs diárias², a luta pela redução da jornada de trabalho ganha outras

1 Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

2 Embora, a jornada de trabalho de 8hs tenha se consolidado apenas no século XX, é importante o registro de que no século XIX esta já era uma bandeira do movimento operário. É bastante conhecido o lema de Robert Owen (1771 – 1858): oito horas de trabalho, oito horas para lazer e oito horas de descanso (*8 hours labour, 8 hours recreation, 8 hours rest*).

motivações, particularmente duas: trabalhar menos para que mais pessoas trabalhem e a ampliação do tempo livre para melhorar a qualidade de vida e a convivência social (Aznar, 1995; Gorz, 2004). Essas têm sido ultimamente as principais razões e os principais argumentos a favor da redução da jornada de trabalho. Há, porém, na chegada desse século uma “novidade” que não se colocava anteriormente e que pode ser acrescentada as anteriores para alargar o conteúdo e significado da luta pela redução da jornada de trabalho. Trata-se do fato de que nos confrontamos com uma crise que pode dar cabo da humanidade: a crise ecológica. A efetiva redução da jornada de trabalho pode contribuir para a *descalonamento* do agravamento das mudanças climáticas.

O planeta Terra dá sinais cada vez mais reiterados e evidentes de esgotamento. Desde o relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC de 2007³, já não há mais contestação de que o responsável pela evolução acelerada da tragédia ambiental é a ação antropogênica sobre a Terra. À época, o relatório dos pesquisadores e cientistas foi categórico e não deixou espaço para dúvidas ao afirmar de forma contundente – o relatório utilizou a expressão “inequívoca” – que o aquecimento global se deve à intervenção humana sobre o planeta. Desde então, os relatórios do IPCC têm escalado no alerta de que caminhamos aceleradamente para o ponto de não retorno. O relatório de 2023⁴ destaca que a temperatura global da superfície aumentou mais rapidamente desde 1970 do que em qualquer outro período de 50 anos durante os últimos 2000 anos. O Dia da Sobrecarga da Terra⁵, a data do ano em que a demanda da humanidade por recursos naturais supera a capacidade do planeta de produzir ou renovar esses recursos ao longo de 365 dias revela o crescente uso do “cheque especial” do globo terrestre. Em 2024, aconteceu em 1º de agosto. Atualmente, para atender aos padrões de consumo seria necessário 1.7 planetas Terra. Avancamos o sinal e muitos ambientalistas afirmam que já cruzamos o ponto de não retorno. James Lovelock⁶ não se cansava de alertar que a Terra está gravemente doente, prestes a passar a um estado de febre mórbida. Segundo ele, nosso planeta se manteve saudável e apto à vida por mais de três bilhões de anos, porém a exploração sem precedentes dos recursos naturais está levando a Terra a um estado de coma profundo.

3 Grupo Intergovernamental de Expertos sobre el Cambio Climático – IPCC 2007. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/languages-2/spanish/>

4 Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima – IPCC 2023. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR_LongerReport_PO.pdf

5 O Dia de Sobrecarga da Terra, também conhecido como Dia do excesso de capacidade da Terra, marca a data em que a demanda da humanidade por recursos e serviços ecológicos em um determinado ano excede o que a Terra pode regenerar neste mesmo período de tempo.

6 Cientista britânico (1919-2022) formulador da hipótese de Gaia em 1970 junto com a cientista americana Lynn Margulis. A hipótese apresenta a Terra como um sistema complexo capaz de se autorregular que cria e mantém as condições para a vida no planeta.

A razão do impasse que vivemos encontra-se no modelo de desenvolvimento econômico implantado, especialmente, ao longo dos últimos dois séculos baseado no paradigma do crescimento ilimitado, na ideia de progresso infinito e na concepção de que os recursos naturais seriam inesgotáveis e de que a nossa intervenção sobre a natureza se daria de maneira neutra (Löwy, 2019). Há consenso entre os estudiosos das mudanças climáticas de que o aceleração da crise ecológica pode ser datado. É a partir da Revolução Industrial que a destruição do ambiente ganha escala. Recentemente, a promessa de que inovações tecnológicas reduziram o impacto sobre o meio ambiente não se cumpriram. A Revolução Tecnológica e ou Informacional dos anos de 1970 e, agora, a Revolução 4.0 não desaceleraram a destruição do planeta, ao contrário, os problemas climáticos se ampliaram.

Método para repensar a organização do trabalho humano

Tomando como referência a afirmação de Bruno Latour⁷ que “o Novo Regime Climático impõe uma nova forma de fazer política”, sugere-se que o Novo Regime Climático também exige uma nova forma de pensar e organizar o trabalho humano. Precisamos pensar formas novas de organização social do trabalho que colabore na mitigação aos danos do planeta Terra. Como destacam os representantes das Centrais Sindicais no prefácio do livro *O Futuro é a Redução da Jornada de Trabalho* (Sadi et Al., 2022, p. 21), “precisamos de uma Ciência Social que ilumine o futuro e que esclareça o debate presente para subsidiar as escolhas que precisamos fazer coletivamente”. Ou seja, precisamos de novas ideias que “repensem o modo de viver em sociedade” (Calvete et Al., 2022, p. 396) afirmam os organizadores da obra citada anteriormente.

Para a formulação dessas “novas ideias” sugere-se um método que dê pistas e orientação sobre as prioridades a serem perseguidas. Propomos aqui o método da complexidade de Morin no qual afirma que os “nossos problemas não podem mais ser concebidos como separados uns dos outros”. Trata-se de perceber que “não só a parte está no todo, mas também que o todo está na parte”⁸. Tudo está interligado, entrelaçado, e há uma interdependência entre as crises. Nessa perspectiva, avaliamos que o princípio da “ecologia da ação” de Edgar Morin é um princípio orientador para o agir na sociedade atual diante do imperativo da crise climática.

7 LATOUR, B. “O Novo Regime Climático impõe uma nova forma de fazer política. Entrevista com Bruno Latour”. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/617246-todos-se-sentem-traidos-entendemos-que-esse-modelo-nao-e-mais-possivel-entrevista-com-bruno-latour>.

8 MORIN, Edgar. “O pensamento complexo de Edgar Morin”. [Entrevista]. Disponível em: <https://www.cultloja.com.br/produto/cult-111-marco-2007/>.

Desde o momento em que um indivíduo empreende uma ação, qualquer que seja ela, esta começa a escapar de suas intenções. Ela entra num universo de interações e finalmente o meio ambiente apossa-se dela num sentido que pode tornar-se contrário ao da intenção inicial. Com frequência a ação retorna em bumerangue sobre nossa cabeça (Morin, 2005, p. 80-81).

O que Morin quer dizer é que toda ação implica em efeitos nem sempre controláveis e que mesmo uma ação realizada com o melhor dos propósitos, pode fugir ao controle e voltar-se contra o objetivo inicial. O princípio da “ecologia da ação” destaca que doravante toda e qualquer ação deve estar subordinada ao imperativo da crise ecológica, ou seja, faz-se necessário que tenhamos presente o fato de que tudo aquilo que realizamos tem consequências e sob esta perspectiva urge presumirmos os possíveis efeitos colaterais de nossa ação. A “ecologia da ação” vale ainda mais para as decisões institucionais, particularmente àquelas do mundo dos negócios e do Estado que possuem repercussão maior sobre o conjunto da população e do ambiente.

Descanso da Terra

Orientado pelo método da complexidade e pelo princípio da *Ecologia da Ação* de Morin, sustenta-se que a redução da jornada de trabalho e a criação de empregos voltados ao cuidado com a natureza constituem duas iniciativas potentes para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

No que se refere à primeira dimensão — a redução da jornada —, há evidências de sua efetividade na diminuição das emissões de CO₂. Diversos estudos têm mostrado que jornadas mais curtas são benéficas para o meio ambiente. Entre eles, destaca-se *Could working less reduce pressures on the environment? A cross-national panel analysis of OECD countries, 1970–2007* (Trabalhar menos poderia reduzir as pressões sobre o meio ambiente? Uma análise de painéis transnacionais dos países da OCDE, 1970–2007), de Knight, Rosa e Schor, publicado na revista *Global Environmental Change* (2013)⁹. Os autores demonstram que países com jornadas de trabalho mais extensas consomem mais recursos, emitem maiores volumes de carbono e apresentam pegadas ecológicas ampliadas, uma vez que o aumento das horas trabalhadas no PIB se converte diretamente em maior uso de recursos e elevação das emissões.

Na mesma linha, o estudo *Are Shorter Work Hours Good for the Environment? A Comparison of U.S. and European Energy Consumption* (Jornadas de trabalho mais curtas são benéficas para o meio ambiente? Uma comparação entre o consumo de energia nos EUA e na Europa), de Rosnick e Weisbrot,

⁹ Global Environmental Change, Volume 23, Edição 4, pp. 691-826 (Agosto, 2013). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959378013000472>.

publicado na *Sage Journals* (2007)¹⁰, evidencia que, caso os trabalhadores da União Europeia tivessem a mesma carga horária dos Estados Unidos, o consumo de energia europeu seria pelo menos 15% superior.

Outro exemplo é o estudo *Reducing Working Hours as a Means to Foster Low(er)-Carbon Lifestyles? An Exploratory Study on Swiss Employees* (Reduzir a jornada de trabalho como meio de promover estilos de vida com menor emissão de carbono? Um estudo exploratório com trabalhadores suíços), de Hanbury, Bader e Moser, publicado na revista *Sustainability* (2019)¹¹. Os autores demonstram que a ampliação do tempo livre tende a reduzir a produção de carbono em função dos estilos de vida adotados, reforçando a associação entre jornadas mais curtas e menores emissões.

Por fim, vale destacar a evidência empírica trazida por um estudo publicado pelo portal *Nature Climate Change*¹²: em abril de 2020, durante as medidas de bloqueio impostas pela pandemia de COVID-19, registrou-se uma redução de 17% nas emissões globais diárias de carbono em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse dado ilustra, em escala global, como a diminuição da atividade produtiva e do tempo de trabalho pode impactar significativamente a redução das emissões.

Os estudos destacados ressaltam que, além de contribuir para a redução das emissões de CO₂, a diminuição da jornada de trabalho também amplia o tempo livre e melhora a qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, insere-se também a importância do debate sobre o fim da escala 6x1 no Brasil. A redução da jornada possibilitaria novas formas de uso do tempo, como dedicar domingos e feriados ao descanso efetivo ou a outras atividades. Como afirmam Borsari, Scapini, Krein e Manzano (2024, p. 1), "A vida não é só trabalho. Pelo contrário, o trabalho precisa proporcionar as condições para as pessoas viverem ela em todas as suas dimensões". Assim, reduzir a jornada significa não apenas menor pressão sobre o meio ambiente, mas também ganhos em qualidade de vida.

Que tipo de trabalho queremos?

Por outro lado, considerando que a redução da jornada amplia a geração de postos de trabalho, faz-se necessário que estas novas atividades ocupacionais não anulem os esforços dos ganhos com a redução da jornada e seus efeitos de minoração das mudanças climáticas. Ainda mais, trata-se de agora em diante tendo presente o imperativo da crise ecológica, criar

10 Sage Journals, Volume 37, Edição 3, Julho 2007. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.2190/D842-1505-1K86-9882>.

11 Sustainability 2019, 11. Disponível em: https://www.mdpi.com/2071-1050/11/7/2024/notes?utm_source=chatgpt.com

12 Nature Climate Change, **10**, 647–653 (2020). Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41558-020-0797-x>.

políticas de geração de emprego prioritariamente direcionadas para o cuidado com o meio ambiente. Doravante o desafio é associar trabalho e renda à crise ecológica. O axioma sugerido é não descolar o trabalho da ecologia. Neste sentido, políticas de desoneração fiscal poderiam ser canalizadas para as empresas que ofereçam “empregos verdes”¹³. No Seminário *Trabalho para todas as pessoas: é possível?*¹⁴, promovido pelo Instituto de Economia e o Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT da Unicamp, os pesquisadores Brenda Neves e Lucca Rodrigues mostraram que é possível se avançar nesta perspectiva¹⁵.

No mesmo Seminário, debateu-se o Programa de Garantia de Emprego (PGE) que se origina a partir do pensamento de uma nova Teoria Monetária, a *Modern Money Theory* (MMT). A ideia central é de que o Estado tenha como horizonte o pleno emprego dissociado das flutuações cíclicas da atividade econômica (Gerioni, 2020). Nesta perspectiva, o Estado seria o responsável pela geração de empregos para aqueles que não são absorvidos pelo mercado de trabalho. Considerando, entretanto, a imperatividade da crise ambiental um PGE precisa levar em conta o desafio das mudanças climáticas. As atividades que podem ser geradas com o cuidado da natureza são numerosas. Dessa forma, milhares de pessoas poderiam ser incluídos e passariam a receber uma renda provendo o seu sustento e, ao mesmo tempo, preservando o ambiente. Cabe destacar que muitos já realizam estas atividades de forma voluntária e gratuita. Se junta, portanto, uma atividade útil à sociedade com uma renda. Destacamos algumas possibilidades de emprego que poderiam ser gerados pelo PGE: pessoas contratadas para se dedicarem ao plantio de árvores nas cidades, ao cuidado de praças, canteiros, alamedas e jardins públicos; pessoas contratadas como “cuidadoras” das águas dos rios, lagos e praias urbanas.

Ainda nesta linha de raciocínio de um PGE associado à crise ecológica, outros milhares de empregos poderiam ser criados a partir de obras de infraestrutura de baixo impacto ambiental e útil para a sociedade. Este arranjo poderia ser efetivado através de um Planejamento Territorial Participativo¹⁶ em que as populações locais – bairros, vilas, distritos, ocupações – apresentariam as suas demandas. Esse planejamento se desenvolve-

13 De acordo com a OIT, o conceito de “empregos verdes” diz respeito a transformação das economias, das empresas, dos ambientes de trabalho e dos mercados laborais em direção a uma economia sustentável que proporcione um trabalho digno com baixo consumo de carbono.

14 Seminário promovido pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Unicamp (Cesit/IE/Unicamp) realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025 em Campinas-SP.

15 “Empregos Verdes no Brasil: um olhar a partir de diferentes esferas produtivas” (*paper*), apresentação de Brenda Neves e Lucca Rodrigues em Unicamp, 04 abril, 2025.

16 Algo parecido como o Orçamento Participativo, no caso, um Orçamento Participativo Verde.

ria em parceria com o Poder Público. Através desta parceria, milhares de ações, gerando trabalho, poderiam ser desenvolvidas. Pensando na infraestrutura Pública poderiam ser ampliadas as obras de dispositivos de drenagem urbana sustentável como pavimentos permeáveis, canais vegetados abertos, reservatórios de acumulação de água, lagoas de infiltração, faixas vegetadas, jardins de chuva, contenção de encostas (taludes, arrimos etc.), saneamento básico, entre outras. A ideia é sempre conectar trabalho e cuidado com o ambiente.

Esta escala de políticas públicas também poderia ser transferida para a esfera doméstica com remuneração. Exemplos: pagar pessoas que criam jardins e hortas em suas casas, pagar pessoas que se dispõem a criar hortos de árvores frutíferas e sombrairas para ser distribuídas gratuitamente, remunerar àqueles que edificam sistemas de captação de águas das chuvas em suas residências, remunerar os que se utilizam de sistemas de uso de energia renováveis em suas casas e escritórios etc.

A mesma perspectiva pode ser aplicada a cadeias produtivas que provoquem grandes impactos ambientais. Tomemos como exemplo o agronegócio e sua escala industrial de exploração do Cerrado e da Amazônia. Como mitigar tais efeitos, reduzindo danos e, ao mesmo tempo, gerando atividades remuneradas voltadas à preservação? As monoculturas de soja, milho, algodão, cana-de-açúcar e a pecuária extensiva têm efeitos devastadores: ocupam áreas imensas, esgotam os nutrientes do solo, comprometem mananciais de água com irrigação intensiva e, em muitos casos, estão diretamente relacionadas ao desmatamento.

Diante desse quadro, milhares de postos de trabalho poderiam ser criados, de norte a sul do país, em duas frentes complementares. Em um primeiro momento, para fortalecer a fiscalização e coibir práticas que geram danos ambientais; em um segundo, para promover a reversão das áreas degradadas, com trabalhadores contratados pelo Estado e pelas próprias empresas exploradoras da região. Tais ações poderiam incluir a restauração de nascentes, a recomposição de matas ciliares, o reflorestamento, além de iniciativas de preservação da fauna e da flora. Assim, seria possível transformar a crise ambiental em oportunidade de geração de trabalho digno e de cuidado com os territórios.

A ideia, grosso modo, é uma política pública do PGE em que as pessoas recebam uma renda, preferencialmente com os direitos de proteção social, para prover a vida em suas condições básicas e que essas atividades sejam direcionadas para o cuidado com os outros e o ambiente. Tendo presente de que a redução da jornada de trabalho criará mais postos de trabalho, sugere-se que na iniciativa privada sejam alocados prioritariamente no que se denomina de “empregos verdes” e pelo Estado, via o PGE, em atividades de cuidado com o meio ambiente, como destacado.

Considerações finais

A luta pela redução da jornada de trabalho impôs-se como uma das principais bandeiras da classe trabalhadora nos últimos séculos. No nascedouro da Revolução Industrial, trabalhar menos significava, em grande medida, a diferença entre abreviar ou prolongar a vida. Ao longo dos Séculos XVIII, XIX e início do Século XX, as lutas organizadas em torno dessa pauta conquistaram, gradativamente, o patamar das oito horas diárias. Um marco decisivo nesse processo foi a greve de 1886, em Chicago (EUA), que não apenas consolidou essa reivindicação como também deu origem ao 1º de Maio, instituído como Dia Internacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

Durante muito tempo, a principal motivação pela redução da jornada esteve vinculada à saúde: trabalhar menos significava ampliar o descanso, diminuir o esgotamento e garantir tempo livre para a fruição da vida. Posteriormente, somou-se a esse argumento outro elemento de peso: a redução da jornada como forma de ampliar a geração de empregos. Até recentemente, portanto, essa luta esteve fortemente associada a três fatores centrais: saúde, tempo livre e empregabilidade.

Atualmente, contudo, um novo argumento vem ganhando relevância: a relação entre a redução da jornada de trabalho e as mudanças climáticas. Este artigo buscou demonstrar que a redução da jornada precisa ser incorporada ao debate da crise ecológica a partir de dois eixos fundamentais: a diminuição da pressão sobre o planeta e a geração de postos de trabalho associados ao cuidado com o meio ambiente. Ambas as dimensões convergem para uma mesma necessidade, agora urgente: o descanso da Terra.

Referências

AZNAR, G. **Trabalhar menos para trabalharem todos**. São Paulo: Página Aberta Ltda., 1995.

BORSARI, P.; SCAPINI, E.; KREIN, J. D.; MANZANO, M. Jornada de trabalho na escala 6x1: a insustentabilidade dos argumentos econômicos e uma agenda a favor dos trabalhadores e das trabalhadoras. 2024. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2024/11/Nota-Cesit.pdf>

CALVETE, C; KREIN, J.D; SADI, D. R e CARDOSO, A.C.M, (2022). Considerações finais (ou sobre as disputas em torno do tempo da vida de trabalhadores e trabalhadoras). In: SADI, D. R.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. S.; KREIN, J. D. (Orgs). **O futuro é a redução da jornada de trabalho**. Porto Alegre: CirKula, 2022.

GERIONI, E. M. **A macroeconomia do pleno emprego na periferia**. [Tese de Doutorado]. Campinas: Unicamp, 2020.

GORZ, A. **Misérias do presente, riqueza do possível**. São Paulo: Anna-blume, 2004.

HANBURY, H.; BADER, C.; MOSER, S. Reducing Working Hours as a Means to Foster Low(er)-Carbon Lifestyles? An Exploratory Study on Swiss Employees. **Sustainability**, v. **11**, n. 7, pp. 1-17, 2019.

KOPENAWA, D.; B, A. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KNIGHT, K.W.; ROSA, E. A.; SCHOR, J. B. Could working less reduce pressures on the environment? A cross-national panel analysis of OECD countries, 1970–2007. **Global Environmental Change**, v. 23, n. 4, pp. 691-826, 2013.

LÖWY, M. **O que é o Ecosocialismo, por Michael Löwy**. 2019. Disponível em: <https://www.esda.net/artigo/o-que-e-o-ecossocialismo-por-michael-lowy-1/59573>

MARX, K. **O capital**. [Volume I]. São Paulo: Boitempo, 2017.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005. Pp. 80-81.

ROSNICK, D.; WEISBROT, M. Are Shorter Work Hours Good for the Environment? A Comparison of U.S. and European Energy Consumption. **Sage Journals**, v. 37, n. 3, 2007.

SADI, D. R.; CARDOSO, A. C. M.; CALVETE, C. S.; KREIN, J. D. (Orgs). **O futuro é a redução da jornada de trabalho**. Porto Alegre: CirKula, 2022.

ORGANIZAÇÃO

CESIT

Centro de Estudos Sindicais e de
Economia do Trabalho

REMIR
Trabalho



FCE
UFRGS

APOIO E DIVULGAÇÃO



Laboratório de
Estudos de
História dos
Mundos do
Trabalho

